



DESPACHO

ASSUNTO: APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ESTAMOS AQUI”

CONSIDERANDO:

A situação que vivemos, é prioridade da autarquia Vilacondense promover todas as diligências que, no âmbito das suas competências, permitam superar as adversidades naturais do momento;

Assim e no âmbito do Programa “ESTAMOS AQUI”, é dado mais um passo com o objetivo de minorar o esforço que os Bombeiros, Cruz Vermelha, PSP e GNR têm levado a cabo em prol da segurança e proteção da nossa comunidade;

Encontramo-nos em plena expansão pandémica do COVID19 e os tempos que se aproximam necessitam do empenho conjugado de todos, para que os reflexos negativos sejam os menores possíveis;

Reconhecendo a importância daqueles que estão no terreno e na linha da frente do combate à pandemia COVID-19, nomeadamente, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Cruz Vermelha e Bombeiros Voluntários de Vila do Conde;

Assim, pelo presente DESPACHO, APROVO, com efeitos imediatos, o apoio em espécie a cada uma entidades suprarreferidas, da disponibilização de 1000L de gasóleo.

Todavia, porque a aprovação do apoio em causa, é de caráter muito urgente e excecional, deve este meu Despacho ser presente à primeira reunião do Executivo Municipal para RATIFICAÇÃO, nos termos do n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, e 12/9.

Paços do Município de Vila do Conde, 23 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Dra. Elisa Ferraz